

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - DL

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ALMINO AFONSO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, CNPJ-MF, Nº 08.549.826/0001-16, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, PRESIDENTE, e do outro lado a empresa: J P TARGINO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.598.572/0001-30, com sede na Av. Lauro Maia, 102 - Loja 01 - Centro - Patu-RN, CEP: 59.770-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a). JOCIVAN PIMENTA TARGINO, portador do(a) CPF: 264.359.358-82, têm justo e contratado o seguinte, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços continuados de fornecimento de conexão via fibra óptica com velocidade de 50mb previsto no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo por ser um serviço continuado, e essencial, e foram prestados regularmente, e ambos têm interesse na sua continuidade, além ser economicamente vantajoso para administração a sua continuidade, bem como o interesse público. Diante desses fatos e de acordo com a lei, é que optamos pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Almino Afonso - RN, 19 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CNPJ: 08.549.826/0001-16

CONTRATANTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

J P TARGINO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - EPP

CNPJ 11.598.572/0001-30

CONTRATADO(A)

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 68353262

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**

Breno Wesley Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 nos termos a seguir descritos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de áudio profissional destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, para utilização em sessões legislativas, audiências públicas, eventos institucionais, pronunciamentos oficiais, conferências e demais atividades que demandem sonorização.
Contratado: DD ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.379.146/0001-81. Vigência: 31/12/2025 à 30/12/2026. Valor Global: R\$ 8.527,90 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2025. Assinatura: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 88423036

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento

Fernandes/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.866/0001-78.

CONTRATADO(A): DD ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.379.146/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de áudio profissional destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, para utilização em sessões legislativas, audiências públicas, eventos institucionais, pronunciamentos oficiais, conferências e demais atividades que demandem sonorização.

Valor Global: R\$ 8.527,90 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

UNID. ADM.: 01000 - Câmara Municipal

PROGRAMA.: 0001 - Manutenção e revitalização da Câmara Municipal

PROJ/ATIV.: 2001 - Manutenção e Serviços da Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01-031-0001-2001-0000

Vigência: 31/12/2025 à 30/12/2026.

BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente/Pela Contratante e Diogo Carlos Brito Lima/pela Contratada.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40875803

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATO Nº 035/2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ: 01.612.439/0001-38

CONTRATADA: L A DE FRANCA TAVARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 31.045.415/0001-05

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.245,00 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária 001 Câmara Municipal.

Ação: 1002 Aqui.de veículos e equipamentos.

Natureza de Despesa 44.90.52 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Recursos não vinculados de impostos

ASSINATURA: 30/12/2025

VIGÊNCIA: 30/12/2025 À 30/12/2026

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CONTRATANTE

L A DE FRANCA TAVARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

ASSINATURAS:

1- WESLEY MORAIS DE SOUZA/PRESIDENTE DA CÂMARA

2 - LUIZ ALFREDO DE FRANÇA TAVARES /
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por: WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 38331767

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 169/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ANDERSON BARBOSA BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 88, portador do CPF Nº 105.***.***-96, do cargo de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 41601855

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2025



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. FRANCILENE VALENTIM DA SILVA, matrícula nº 89, portadora do CPF Nº 012.***.***-00, do cargo de Assessor de Plenário desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 17543804

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2025

Dispõe acerca da redução temporária do horário de expediente da Câmara de Vereadores do Município de Caicó de 05/01/2026 a 30/01/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Caicó c/c alínea "a", inciso I, do art. 20, do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

CONSIDERANDO que o art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 impõe a independência e harmonia entre os Poderes constituídos, notadamente o Executivo, Legislativo e Judiciário;

CONSIDERANDO que o agente público, no exercício de suas funções, somente deve agir a respeito da estrita determinação legal, na forma do inciso II do art. 5º da Carta Magna, ressalvadas as hipóteses em que seja pertinente a discricionariedade e conveniência;

CONSIDERANDO que art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 impõe que a Administração Pública deve ser norteada pelos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, no mais, que por força da Emenda à Lei Orgânica nº 005, de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, na Edição nº 1775 do Diário Oficial das Câmaras Municipais deste Estado, o Recesso Legislativo, previsto no art. 17 da aludida Lei, passou a compreender os períodos de 18 a 31 de julho, bem como de 23 de dezembro a 02 de fevereiro;

CONSIDERANDO, por fim, que para garantir lisura, oficialidade e celeridade, para permanência dos serviços prestados por esta Casa de Leis durante o período em que há, em razão do Recesso Legislativo, redução considerável da carga de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzido o expediente da Câmara de Vereadores do Município de Caicó, iniciando-se às 07h e findando às 11h, de segunda à sexta, no período compreendido entre 05/01/2026 e 30/01/2026.

Art. 2º. A partir de 01/02/2026, esta Portaria perde seus efeitos, voltando o expediente a ser do horário costumeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

Caicó/RN, 31 de dezembro de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2025

TEXTO

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 73344721

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023

TEXTO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 84776387

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2023

TEXTO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 42877737

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2023

TEXTO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 60233810

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2025

TEXTO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 74843186

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2025

TEXTO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53724632

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2025

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 04772345

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 33502335

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Inexigibilidade nº 3/2025 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025

Inexigibilidade nº 3/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 30/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro – CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) BANCO DO BRASIL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1300-52, sediado(a) na PRAÇA CORONEL FRANCISCO PEDRO, 100 , CENTRO, Lajes/RN CEP:59535000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu(ua) Gerente já qualificado no contrato inicial, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 3/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Inexigibilidade nº 3/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 30/2025, celebrado em 06 de janeiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Inexigibilidade nº 3/2025,

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2025, celebrado em 06 de janeiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

Diretor PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

2ª -

CPF:



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 03336247

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Inexigibilidade nº 4/2025 SEGUNDO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 28/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025

Inexigibilidade nº 4/2025

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro – CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.319.675/0001-47, sediado(a) na AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 949 , TIROL, NATAL/RN CEP:59020510, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL o(a) Senhor(a) VERONICA MARIA ROCHA DE FARIAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 328.440.264-00, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 4/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Inexigibilidade nº 4/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 28/2025, celebrado em 06 de janeiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Inexigibilidade nº 4/2025,

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2025, celebrado em 06 de janeiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

VERONICA MARIA ROCHA DE FARIAS PELO(A)
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

2ª -

CPF:

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 36250224

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Inexigibilidade nº 7/2025 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

Inexigibilidade nº 7/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro - CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.629.360/0001-31, sediado(a) na R TAMBAQUI, 52, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN CEP:5620104 , doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL o(a) Senhor(a) ABRAAO AZEVEDO LOPES, inscrito(a) no CPF sob o nº 243.256.604-10, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 19/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Inexigibilidade nº 7/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 31/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Inexigibilidade nº 7/2025,

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

ABRAAO AZEVEDO LOPES PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Inexigibilidade nº 8/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2^a

CPF:

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 15142452

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Inexigibilidade nº 8/2025 PRIMEIRO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 8/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025

Inexigibilidade nº 8/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro - CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.552.820/0001-40, sediado(a) na RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 45 SALA 702 OFIFICE TOWER , CANDELARIA, NATAL/RN CEP:59065555, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu SÓCIO ADMINISTRADOR o(a) Senhor(a) AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 405.556.074-53, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 7/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CLÁUSULA 1^a - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 8/2025, celebrado em 10 de janeiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Inexigibilidade nº 8/2025

CLÁUSULA 2^a - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista na Lei 14.133/2021, no Art. 107 e Art. 87 (PNCP).

CLÁUSULA 3^a - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3^a - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 8/2025, celebrado em 10 de janeiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA PELO(A)
CONTRATADO(A)

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

CENTER, LAGOA NOVA, NATAL/RN CEP:59056165 , doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL o(a) Senhor(a) CYNTHIA GABRIELA AVELINO COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 111.837.734-63, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 25/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Inexigibilidade nº 9/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2ª -

CPF:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 22/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Inexigibilidade nº 9/2025,

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Inexigibilidade nº 9/2025 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

Inexigibilidade nº 9/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro - CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) CYNTHIA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.383.809/0001-92, sediado(a) na AV ROMUALDO GALVAO, 2109 SALA 117 COND TRADE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CYNTHIA GABRIELA AVELINO COSTA

PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

Martins, nº98, Centro - CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) TRINDADE E CAVALCANTI ADVOGADOS S/C, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.757.959/0001-15, sediado(a) na R JAIRO TINOCO, 1517, LAGOA NOVA, NATAL/RN CEP:59054530, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu SOCIO ADMINISTRADOR o(a) Senhor(a) MARCO POLO CAMARA BATISTA DA TRINDADE, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.011.164-04, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 6/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Inexigibilidade nº 6/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

2ª

CPF:

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Inexigibilidade nº 6/2025 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025

Inexigibilidade nº 6/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 6/2025, celebrado em 10 de janeiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

MARCO POLO CAMARA BATISTA DA TRINDADE

PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

2ª

CPF:

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 12653356

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025*

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS COM A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO A SERVIDORES DA

CÂMARA MUNICIPAL PARA OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM OBEDIÊNCIA AS LEIS FEDERAL Nº 131/2009 E 12.527/2011 DE ACESSO AS INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN. Declaro o interessado SISTEMA INTEGRADO DE FERRAMENTAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ sob o nº 22.737.196/0001-34, como apto e atestado para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 15120001/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, para que este produza seus legais efeitos.

Passagem/RN, em 26 de dezembro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente

*PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO POR TER SAÍDO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM, NO DIA 29/12/2025. EDIÇÃO 2311



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 08113153

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM* EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2025

CONTRATANTE: Município de Passagem/Câmara Municipal

CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE FERRAMENTAS PÚBLICAS LTDA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS COM A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM OBEDIÊNCIA AS LEIS FEDERAL Nº 131/2009 E 12.527/2011 DE ACESSO AS INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2025 a 26 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM;

Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo

MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM, NO DIA 29/12/2025. EDIÇÃO 2311

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 64037475

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - DL

Pelo presente instrumento de Termo de Aditivo, de um lado o Município de PATU, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - CNPJ-MF, Nº 08.396.830/0001-91, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, PRESIDENTE, e do outro lado a empresa: PATU ONLINE SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ: 07.498.979/0001-19, com sede na Av. Lauro Maia, 321 - Centro - Patu-RN, CEP: 59.770-000, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. GLEDSON SOLANO DE ANDRADE, portador do CPF: 028.920.344-93, têm justo e contratado o seguinte, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços continuados de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informáticas e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal previsto no contrato.

*PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO POR TER SAÍDO NA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo por ser um serviço continuado, e essencial, e foram prestados regularmente, e ambos têm interesse na sua continuidade, além ser economicamente vantajoso para administração a sua continuidade, bem como o interesse público. Diante desses fatos e de acordo com a lei, é que optamos pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Patu - RN, 22 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

CNPJ: 08.396.830/0001-91

CONTRATANTE

PATU ONLINE SISTEMAS LTDA - ME

CNPJ: 07.498.979/0001-19

CONTRATADO(A)

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 86426615

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 020/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 - DL

Pelo presente instrumento de Termo de Aditivo, de um lado o Município de PATU, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - CNPJ-MF, Nº 08.396.830/0001-91, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, PRESIDENTE, e do outro lado a empresa: 59.836.872 ROSIBERGUE MOURA DE OLIVEIRA, CNPJ: 59.836.872/0001-37, com sede na Rua Pedro Inacio de Oliveira, 29 - Bairro: Estação - Patu-RN, CEP: 59.770-000, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ROSIBERGUE MOURA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 098.558.794-65, têm justo e contratado o seguinte, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços continuados de manutenção das instalações elétricas da sede da Câmara Municipal previsto no contrato.

Patu - RN, 22 de dezembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

CNPJ: 08.396.830/0001-91

CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo por ser um serviço continuado, e essencial, e foram prestados regularmente, e ambos têm interesse na sua continuidade, além ser economicamente vantajoso para administração a sua continuidade, bem como o interesse público. Diante desses fatos e de acordo com a lei, é que optamos pelo presente Aditivo.

59.836.872 ROSIBERGUE MOURA OLIVEIRA

CNPJ: 59.836.872/0001-37

CONTRATADO(A)

Publicado por: SUTONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 80134264

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2025 - EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor KAUÃ FELIPE MARCOLINO DOS SANTOS, CPF: 136.881.834-01, do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2025 - EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 31 de dezembro de 2025.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 36153686

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2025 - EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora RARIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, CPF: 106.219.154-40, do cargo de Auxiliar de Arquivo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 31 de dezembro de 2025.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 21620055

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Art. 1º EXONERAR a Senhorita MARIA GRAZIELI COSTA DA SILVA, CPF: 711.007.014-00, do cargo de Controladora Geral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 31 de dezembro de 2025.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 03353754

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2025 - EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor ROBSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 646.743.552-49, do cargo de Diretor Geral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 31 de dezembro de 2025.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 60543732

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2025 - EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor IDENILSON AMBRÓSIO DA SILVA, CPF: 369.775.864-00, do cargo de Auxiliar de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 31 de dezembro de 2025.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 52766010

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2025 - EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhorita MARIA ALICE CÂMARA, CPF: 707.186.924-38, do cargo de Assessora Técnica Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 31 de dezembro de 2025.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 73706843

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2025 - EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor Yvis Crystian Faustino do Nascimento, CPF: 159.602.074-19 do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Código Identificador: 57066124

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 31 de dezembro de 2025.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 36053150

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2025 - EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora Edlaine Cristina da Silva Batista Yvis Crystian Faustino do Nascimento, CPF: 058.111.434-51 do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 31 de dezembro de 2025.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÓES

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2025 - GPCMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÓES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a legislação em vigor, R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, RHUAN LUCAS TARGINO MOREIRA, portador do CPF: 136.***.***-57, do cargo Comissionado de SECRETÁRIO desta Casa Legislativa a partir desta data.

Art. 2º - EXONERAR, JOSÉ NILDO DE AQUINO FARIA, portador do CPF 707.***.***-02, do cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Casa Legislativa a partir desta data.

Art. 3º - EXONERAR, FRANCISCO ARIONE DE AQUINO portador do CPF 707.***.***-17, do cargo Comissionado de TESOUREIRO desta Casa Legislativa a partir desta data.

Art. 4º - EXONERAR, DAVI ALVES PEREIRA, portador do CPF 103.***.***-18 e OAB/RN 19.347, do cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO desta Casa Legislativa a partir desta data.

Art. 5º - EXONERAR, DAVID MEDEIROS DA SILVA, portador do CPF 076.***.***-57, do cargo Comissionado de CONTROLADOR INTERNO desta Casa Legislativa a partir desta data.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

Pilões/RN, em 31 de dezembro de 2025

integrarem a Comissão Temporária Especial de Transição:

Parágrafo Primeiro - Indicados pela atual administração

- Antônio Daniel da Silva, CPF: 091.006.114-92

Aldir Olímpio Neto

Presidente

- Rhuan Lucas Targino Moreira, CPF: 136.213.754-57
- José Deliano Duarte Camilo, CPF: 069.942.444-58

Parágrafo Segundo - Indicados pela futura administração

- Antônio Ferreira da Silva Neto, CPF: 110.158.654-02

- Elias Antônio da Silva Neto, CPF: 061.701.814-60

- Vitor Gabriel Alves Nunes, CPF: 142.665.134-10

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2025 - GPCMP - Comissão de Transição de Governo

Resolve designar os componentes da Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS PILÕES - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 034/2016 - TCE/RN,

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente e Coordenador desta comissão o Sr. Antônio Daniel da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RESOLVE:

Câmara Municipal de Pilões/RN, 31 de dezembro de 2025.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

Aldir Olímpio Neto

Presidente

Publicado por: Aldir Olimpio Neto
Código Identificador: 01683117

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 2025.12.31-0001

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

Contratado: JOSE EDSON LEITE OLIVEIRA, estabelecida na RUA GOVERNADOR LACERDA, 172, CENTRO,, Rodolfo Fernandes/Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.691.869/0001-51.

Fundamento Legal: Art. 72 e inciso; Art 75, inciso II e Art 92 da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo sem condutor destinado aos deslocamentos dos vereadores e funcionários para outras cidades dentro e fora do Estado, a serviço do Poder Legislativo Municipal.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026

Data da assinatura do contrato: 31/12/2025.

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 75548604

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 001/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo para a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, O Vereador Ovidio de Aquino e Silva Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, do Estado do Rio Grande do Norte, que divulgou os dias de feriados nacionais e estaduais e decretou os dias de pontos facultativos para o ano de 2026, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO TAMBÉM O princípio da razoabilidade e da economicidade, bem como a conveniência administrativa de instituir ponto facultativo no dia seguinte ao feriado, favorecendo o planejamento das atividades e logística organizacional dos serviços públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, no dia 02 de janeiro de 2026;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 01 de janeiro de 2026.

OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO

Presidente

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Código Identificador: 85463330

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

ATA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (segundo) PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2025, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO-RN

As 17:00 horas, do dia 30 de dezembro de 2025, sob a presidência do vereador Francisco Leandro Leite Freitas, realizou-se a sessão extraordinária da sessão legislativa do ano de 2025 da Câmara dos Vereadores de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, República Federativa do Brasil. O senhor presidente invocando a proteção de Deus, e a Lei Orgânica declarou aberto os trabalhos da presente sessão, na qual estiveram presentes os seguintes vereadores: Presidente: Francisco Leandro Leite Freitas. O 2º secretário: Francisco Iranilson Pereira e Presente os demais vereadores, Ivanaldo Cândido de Lima, Silvestre Nunes de Farias, José Augusto de Morais Neto, Rosemberg Monteiro de Carvalho, compondo o plenário 06 (seis) vereadores. O presidente coloca em votação sendo aprovada por UNANIMIDADE. PEQUENO EXPEDIENTE: GRANDE EXPEDIENTE: ORDEM DO DIA: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 020/2025. Em discussão em votação MANTENDO O VETO. CONSIDERAÇÕES FINAIS: todos agradecem a Deus por mais uma sessão. Nada havendo a tratar o senhor Presidente encerra a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, ao 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente

FRANCISCO IRANILSON PEREIRA

2º Secretário

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Vereador

IVANALDO CANDIDO DE LIMA

Vereador

JOSE AUGUSTO DE MORAIS NETO

Vereador

SILVESTRE NUNES DE FARIA

Vereador

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 36570712

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, torna público, para conhecimento



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

dos Senhores Vereadores e da população em geral, que fica CONVOCADA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, a realizar-se no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), às 14h, na sede da Câmara Municipal.

A sessão extraordinária terá como pauta única a apreciação e deliberação acerca dos vetos apostos pelo Chefe do Poder Executivo as emendas modificativas 002/2025; 003/2025; 004/2025; 005/2025 e 006/2025 as quais propuseram modificações no texto original do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, conforme comunicação oficial encaminhada a este Poder Legislativo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos legais, expede-se o presente edital, que será publicado e afixado nos locais de costume.

Severiano Melo/RN, 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 20270474

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tangará/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32

CONTRATADA: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.973/0001-26.

OBJETO: O presente aditivo autoriza a prorrogação por mais de 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2026 ao contrato nº 02/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA/RN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato 02/2024 celebrado entre as partes.

Vigência: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando 31/12/2025 a 31/12/2026.

Tangará/RN 31 de dezembro de 2025.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN.

CONTRATANTE

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CONTRATADA

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES
Código Identificador: 03301845

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tangará/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32

CONTRATADA: TECHNOLOGY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 20.346.818/0001-78.

OBJETO: O presente aditivo autoriza a prorrogação por mais de 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2026 ao contrato nº 03/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato 03/2023 celebrado entre as partes.

Vigência: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando 31/12/2025 a 31/12/2026.

Tangará/RN 31 de dezembro de 2025.

as atividades da Câmara Municipal de Umarizal.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa nº 009/2024.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN.

CONTRATANTE

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

TECHNOLOGY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

CONTRATADA

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES
Código Identificador: 41364104

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 013/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 013/2024

ORIGEM: DISPENSA N° 009/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.

CNPJ: 12.969.719/0001-14.

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - DEMAIS.

CNPJ nº: 04.601.397/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de três pontos de internet via fibra óptica e sistema de telefonia móvel para

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Signatários:

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ 12.969.719/0001-14

CONTRATANTE

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - DEMAIS

04.601.397/0001-28

CONTRATADA

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55516688

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 002/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 002/2024

ORIGEM: Inexigibilidade N° 002/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.

CNPJ: 12.969.719/0001-14.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE
DO NORTE COSERN

CNPJ n°: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços com o fornecimento de energia
elétrica para manutenção das atividades e funcionamento
da Câmara Municipal de Umarizal - RN

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com
objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo
da Inexigibilidade n° 002/2024.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas
no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Signatários:

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ 12.969.719/0001-14

CONTRATANTE

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
COSERN

08.324.196/0001-81

CONTRATADA

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55433821

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 004/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 004/2024

ORIGEM: Inexigibilidade N° 004/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.

CNPJ: 12.969.719/0001-14.

CONTRATADA: CAERN

CNPJ n°: 08.334.385/0058-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços com abastecimento de água e
serviços de esgotos para manutenção das atividades e
funcionamento da Câmara Municipal de Umarizal - RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

DE PRAZO AO CONTRATO N° 011/2024

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 004/2024.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Signatários:

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ 12.969.719/0001-14

CONTRATANTE

CAERN

08.334.385/0058-70.

CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 011/2024

ORIGEM: DISPENSA N° 011/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.

CNPJ: 12.969.719/0001-14.

CONTRATADA: LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA

CNPJ nº: 08.262.894/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMU

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa nº 011/2024.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

Signatários:

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ 12.969.719/0001-14

CONTRATANTE

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

CONTRATADA: LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA

08.262.894/0001-08.

CONTRATADA

Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 012/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 012/2024

ORIGEM: DISPENSA N° 012/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.

CNPJ: 12.969.719/0001-14.

CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA

CNPJ n°: 01.243.220/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença (locação de software de gestão das rotinas de natureza no setor de Contabilidade/Folha Pagamento e Licitações para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal - RN

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa n° 012/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Signatários:

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ 12.969.719/0001-14

CONTRATANTE

CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA

01.243.220/0001-09.

CONTRATADA

**Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 62518223**

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 014/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 014/2024

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

ORIGEM: DISPENSA Nº 014/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.

CNPJ: 12.969.719/0001-14.

CONTRATADA: FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 18.303.935/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMU

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa nº 014/2024.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 58.994,20 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Signatários:

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ 12.969.719/0001-14

CONTRATANTE

CONTRATADA: FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA

18.303.935/0001-02.

CONTRATADA

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 40887817

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 016/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 016/2024

ORIGEM: DISPENSA Nº 016/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.

CNPJ: 12.969.719/0001-14.

CONTRATADA: 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES

CNPJ nº: 50.436.297/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informáticas e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Umarizal/RN

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa nº 016/2024.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

CNPJ: 12.969.719/0001-14.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CONTRATADA: 34.373.363 ROGERIO SOUZA DE FREITAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

CNPJ nº: 34.373.363/0001-94.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

OBJETO: Contratação de empresa especializado na prestação de serviços gráficos, de impressão, fotocópia e digitalização de documentos, e serviços de padronização de material

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa nº 007/2024.

Signatários:

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ 12.969.719/0001-14

CONTRATANTE

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

CONTRATADA: 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES
50.436.297/0001-00.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

CONTRATADA

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CONTRATADA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 25446327

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 009/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 009/2025

ORIGEM: DISPENSA N° 007/2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Signatários:

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ 12.969.719/0001-14

CONTRATANTE

CONTRATADA: 34.373.363 ROGERIO SOUZA DE FREITAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

34.373.363/0001-94.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

CONTRATADA

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 85524607

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 002/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 002/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 002/2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.

CNPJ: 12.969.719/0001-14.

CONTRATADA: MARCELO FERNANDES JACOME
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº: 43.270.874/0001-71.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria jurídica em favor da Câmara Municipal de Umarizal (atuação consultiva), vinculados principalmente ao Direito Constitucional, a serem prestados por advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham notória especialização na forma da lei, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em complementação técnica à atuação da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Umarizal.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 002/2024.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Signatários:

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ 12.969.719/0001-14

CONTRATANTE

CONTRATADA: MARCELO FERNANDES JACOME
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº: 43.270.874/0001-71.

CONTRATADA

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 84858346

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 003/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 003/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 003/2024.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.

CNPJ: 12.969.719/0001-14.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

CONTRATADA: INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ nº: 54.319.869/0001-22.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Governança Pública, visando aprimorar as Boas Práticas de Governança no âmbito da Câmara Municipal de Umarizal/RN

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 003/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Signatários:

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ 12.969.719/0001-14

CONTRATANTE

CONTRATADA: INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ nº: 54.319.869/0001-22.

CONTRATADA

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 73804881

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI PALACIO 7 DE SETEMBRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

CONTRATADO(A): 32.718.166 JEREMIAS DANTAS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.718.166/0001-34.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em **15 de janeiro de 2024** entre as partes acima identificadas, oriundo da **Dispensa de Licitação 06/2024**, passando a vigorar de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no **Termo de Contrato nº 06/2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

São Bento do Trairi/RN, em 29 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: JOSÉ EDUARDO BEZERRA/Presidente/Pelo Contratante e JEREMIAS DANTAS DA SILVA/Titular/Pela Contratada.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

CONTRATADO(A): **53.279.005 LEVI CAINA DE AZEVEDO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.279.005/0001-61**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em **15 de janeiro de 2024** entre as partes acima identificadas, oriundo da **Dispensa de Licitação 06/2024**, passando a vigorar de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no **Termo de Contrato nº 07/2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

São Bento do Trairi/RN, em 29 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: JOSÉ EDUARDO BEZERRA/Presidente/Pelo Contratante e LEVI CAINA DE AZEVEDO NASCIMENTO/Titular/Pela Contratada.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

CONTRATADO(A): PAULO TAVARES DE FRANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.263/0001-27.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em **15 de janeiro de 2024** entre as partes acima identificadas, oriundo da **Dispensa de Licitação 08/2024**, passando a vigorar de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no **Termo de Contrato nº 09/2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

São Bento do Trairi/RN, em 29 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: JOSÉ EDUARDO BEZERRA/Presidente/Pelo Contratante e PAULO TAVARES DE FRANÇA/Titular/Pela Contratada.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.º 01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAÇANÃ/RN –
Gabinete da Presidente, CNPJ n.º 08.483.653/0001-80.

CONTRATADA: RAFAEL MEDEIROS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº
49.052.085/0001-40.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 29/12/2025, prorrogando-se de 01/01/2026 até 31/12/2026, conforme previsto na sua Cláusula 6ª, do contrato Nº 01/2024, e nos arts. 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021, FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: ESDRAS FERNANDES FARIAZ – pelo Contratante, e RAFAEL MEDEIROS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – pela Contratada.

Jaçanã/RN, 29 de dezembro de 2025.

ESDRAS FERNANDES FARIAZ
Presidente

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIAZ
Código Identificador: 53216177

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN.

CONTRATADO(A): INFODOCS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.715.039/0001-56.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em **12 de janeiro de 2024** entre as partes acima identificadas, oriundo da **Dispensa de Licitação 01/2024**, passando a vigorar de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no **Termo de Contrato nº 02/2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Jaçanã/RN, em 29 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: ESDRAS FERNANDES FARIAS/Presidente/Pelo Contratante e ANDERSON RAMON ARAÚJO DAS NEVES/Titular/Pela Contratada.

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIAS
Código Identificador: 88571771

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN.

CONTRATADO(A): EQUILIBRIO ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.647.787/0001-08.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em **12 de janeiro de 2024** entre as partes acima identificadas, oriundo da **Dispensa de Licitação 02/2024**, passando a vigorar de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no **Termo de Contrato nº 04/2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Jaçanã/RN, em 29 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: ESDRAS FERNANDES FARIAS/Presidente/Pelo Contratante e SIDNEY TELES DE MENEZES/Titular/Pela Contratada.

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIAS
Código Identificador: 83278747

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2025, CELEBRADO EM 10/01/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA LUCIA M DE SOUZA ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **LUCIA M DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ: 04.446.908/0001-84, com sede na PRAÇA MONSENHOR PAIVA, 33 , CENTRO, Monte Alegre/RN CEP:59182000, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificado(a) no Contrato inicial de nº 1/2025, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 1/2025, celebrado em 10/01/2025, com fundamentação no Lei 14.133/2021, Art. 107, (PNCP).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

LUCIA M DE SOUZA ME
CNPJ: 04.446.908/0001-84

TESTEMUNHAS:

1^a - _____ 2^a - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 31827845

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2025, CELEBRADO EM 06/02/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA 42.648.640 ANA PAULA AMARAL BARBALHO DA SILVA NERINO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa 42.648.640 ANA PAULA AMARAL BARBALHO DA SILVA NERINO, inscrita no CNPJ: 42.648.640/0001-52, com sede na RUA TEOTÔNIO FREIRE, 75 , RIBEIRA, NATAL/RN CEP:59012110, denominada de **CONTRATADA**, com representada já qualificado no Contrato inicial nº 3/2025, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 3/2025, celebrado em 06/02/2025, com fundamentação no Art. 104 - Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

42.648.640 ANA PAULA AMARAL BARBALHO DA SILVA NERINO
CNPJ: 42.648.640/0001-52

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:

JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO

Código Identificador: 52173417

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2025,
CELEBRADO EM 14/02/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJINHO/RN E A EMPRESA JOAO MARIA CLAUDIO NERINO
SOBRINHO 03713448400, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **JOAO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO 03713448400**, inscrita no CNPJ: 22.060.790/0001-33, com sede na R CAMINHO DAS CARAVELAS, 40, CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM/RN CEP:59156202, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificado no Contrato inicial nº **2/2025**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 2/2025, celebrado em 14/02/2025, com fundamentação no Art. 107 - Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

JOAO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO 03713448400

CNPJ: 22.060.790/0001-33

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

TESTEMUNHAS:

1^a - _____ 2^a - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 71281505

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025, CELEBRADO EM 11/02/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA IRILENE DA SILVA MATIAS ATACAREJO - TUDO UM POUCO , PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **IRILENE DA SILVA MATIAS ATACAREJO - TUDO UM POUCO**, inscrita no CNPJ: 34.310.563/0001-06, com sede na RUA EX VEREADOR MANOEL BARRETO DE LIMA, 32, Centro, PASSAGEM/RN CEP:59259000, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificada no Contrato inicial nº **4/2025**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 4/2025, celebrado em 11/02/2025, com fundamentação no Art. 107 - Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

IRILENE DA SILVA MATIAS ATACAREJO - TUDO UM POUCO
CNPJ: 34.310.563/0001-06

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 06103511

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2025, CELEBRADO EM 11/02/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA IRILENE DA SILVA MATIAS ATACAREJO - TUDO UM POUCO , PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **IRILENE DA SILVA MATIAS ATACAREJO - TUDO UM POUCO**, inscrita no CNPJ: 34.310.563/0001-06, com sede na RUA EX VEREADOR MANOEL BARRETO DE LIMA, 32, Centro, PASSAGEM/RN CEP:59259000, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificado no Contrato inicial nº **5/2025**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 5/2025, celebrado em 11/02/2025, com fundamentação no Art. 107 - Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

IRILENE DA SILVA MATIAS ATACAREJO - TUDO UM POUCO
CNPJ: 34.310.563/0001-06

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 36764546

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2025, CELEBRADO EM 17/02/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ: 55.738.556/0001-71, com sede na R VALDIR TARGINO, 3565 SALA 01, CANDELARIA, NATAL/RN CEP:59064670, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificada no Contrato inicial nº **6/2025**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 6/2025, celebrado em 17/02/2025, com fundamentação no Art. 107 - Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 55.738.556/0001-71

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 47844085

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2025, CELEBRADO EM 31/03/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA 52.673.966 FRANCISCO CARLOS DA FÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **52.673.966 FRANCISCO CARLOS DA FÉ**, inscrita no CNPJ: 52.673.966/0001-93, com sede na RUA CELESTINO POTIGUAR, 69 , VALE DO SOL, PARNAMIRIM/RN CEP:59143250, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já qualificado no Contrato inicial nº **8/2025**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 8/2025, celebrado em 31/03/2025, com fundamentação no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

52.673.966 FRANCISCO CARLOS DA FÉ

CNPJ: 52.673.966/0001-93

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 34045671

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2025, CELEBRADO EM 31/03/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA 58.942.904 VYCTOR RAPHAEL DA SILVA COSTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **58.942.904 VYCTOR RAPHAEL DA SILVA COSTA**, inscrita no CNPJ: 58.942.904/0001-16, com sede na SIT SITIO LAGOA DA CARNAUBA, 105, REDENCAO, SANTO ANTONIO/RN CEP:59255000, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já qualificado(a) no Contrato inicial nº 9/2025, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 9/2025, celebrado em 31/03/2025, com fundamentação no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

58.942.904 VYCTOR RAPHAEL DA SILVA COSTA

CNPJ: 58.942.904/0001-16

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:

JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO

Código Identificador: 12633422

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025, CELEBRADO EM 01/01/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA 59.174.940 JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAUJO FILHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa 59.174.940 JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAUJO FILHO, inscrita no CNPJ: 59.174.940/0001-40, com sede na R ALUIZIO BEZERRA, 349, CENTRO, ESPIRITO SANTO/RN CEP:59180000, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificado(a) no Contrato inicial nº 11/2025, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 11/2025, celebrado em 01/01/2025, com fundamentação no Lei 14.133/2021, Art. 107.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

59.174.940 JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAUJO FILHO
CNPJ: 59.174.940/0001-40

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:

JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 30574333

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025, CELEBRADO EM 09/04/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA B2B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **B2B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 57.067.148/0001-60, com sede na TV PADRE ANDRADE, 338, CENTRO, SANTO ANTONIO/RN CEP:59255000, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificada no Contrato inicial nº **12/2025**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 12/2025, celebrado em 09/04/2025, com fundamentação no Lei 14.133/2021, Art. 107.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2025.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

B2B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 57.067.148/0001-60

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 33525407

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023, CELEBRADO EM 02/01/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA VITOR P. S. OLIVEIRA ASSESSORIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **VITOR P. S. OLIVEIRA ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ: 35.629.360/0001-31, com sede na RUA TAMBAQUI, 52, MONTE CASTELO, PARNAÍMIRIM/RN CEP:59.146-353, denominada de **CONTRATADA**, representante já qualificado no Contrato inicial nº 1/2024, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 1/2024, celebrado em 02/01/2024, com fundamentação no Art. 57, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

VITOR P. S. OLIVEIRA ASSESSORIA

CNPJ: 35.629.360/0001-31

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 33314010

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2024, CELEBRADO EM 19/03/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA EDUARDO FRANCO DE OLIVEIRA SUBZERO REFRIGERAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **EDUARDO FRANCO DE OLIVEIRA SUBZERO REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 45.640.621/0001-78, com sede na RUA GROELÂNDIA, 10-COND.JD. EUROPA-Brejinho-RN, CEP:59219000, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificada no Contrato inicial nº 3/2024, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 3/2024, celebrado em 19/03/2024, com fundamentação no Art. 107 - Inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

EDUARDO FRANCO DE OLIVEIRA SUBZERO REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 45.640.621/0001-78

TESTEMUNHAS:

1^a - _____ 2^a - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 26003614

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024, CELEBRADO EM 26/04/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA EVANUEL OLIVEIRA CAVALCANTE EVANUEL 00828321450, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **EVANUEL OLIVEIRA CAVALCANTE EVANUEL 00828321450**, inscrita no CNPJ: 27.460.505/0001-95, com sede na Rua José Batista da Silva, 255 , Centro, Brejinho/RN CEP:59219000, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº **5/2024**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 5/2024, celebrado em 26/04/2024, com fundamentação no Art. 107 - Inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

EVANUEL OLIVEIRA CAVALCANTE EVANUEL 00828321450
CNPJ: 27.460.505/0001-95

TESTEMUNHAS:

1^a - _____ 2^a - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 37140117

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2024, CELEBRADO EM 06/06/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA 48.967.131 - GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **48.967.131 - GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**, inscrita no CNPJ: 48.967.131/0001-79, com sede na RUA IZABEL TEREZA BOMES DA SILVA, 5061, Natal/RN, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº **6/2024**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 6/2024, celebrado em 06/06/2024, com fundamentação no Lei 14.133/2021, Art. 107.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

48.967.131 - GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA
CNPJ: 48.967.131/0001-79

TESTEMUNHAS:

1^a - _____ 2^a - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 04646411

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2024, CELEBRADO EM 28/05/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA D S XAVIER, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **D S XAVIER**, inscrita no CNPJ: 19.079.216/0001-12, com sede na RUA HUMBERTO JOAQUIM DO NASCIMENTO, CENTRO, Brejinho/RN CEP:59219000, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº 7/2024, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 7/2024, celebrado em 28/05/2024, com fundamentação no Art. 107- Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

D S XAVIER
CNPJ: 19.079.216/0001-12

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 66623312

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2024, CELEBRADO EM 15/03/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FRAITAS FILHO MEI, PARA OS FINOS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FRAITAS FILHO MEI**, inscrita no CNPJ: 53.529.918/0001-99, com sede na RUA REGINALDO DE ANDRADE LISBOA, 213 A, CONJ. NOVA BATALHA, GOIANINHA/RN CEP:59173000, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº **8/2024**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 8/2024, celebrado em 15/03/2024, com fundamentação no Art. 107 - Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FRAITAS FILHO MEI
CNPJ: 53.529.918/0001-99

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 14302031

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2024, CELEBRADO EM 05/02/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA 48.967.131 - GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **48.967.131 - GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA**, inscrita no CNPJ: 48.967.131/0001-79, com sede na RUA IZABEL TEREZA BOMES DA SILVA, 5061 , Natal/RN, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº **9/2024**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 9/2024, celebrado em 05/02/2024, com fundamentação no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

48.967.131 - GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA
CNPJ: 48.967.131/0001-79

TESTEMUNHAS:

1^a - _____ 2^a - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 42142763

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024, CELEBRADO
EM 06/02/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A
EMPRESA HELTON LUIZ DA SILVA DIAS 07323474400, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **HELTON LUIZ DA SILVA DIAS 07323474400**, inscrita no CNPJ: 40.385.764/0001-67, com sede na RUA DEPUTADO ALUÍZIO BEZERRA, 132 , CENTRO, ESPIRITO SANTO/RN CEP:59180000, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº **10/2024**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 10/2024, celebrado em 06/02/2024, com fundamentação no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS 07323474400

CNPJ: 40.385.764/0001-67

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:

JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO

Código Identificador: 80558186

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024, CELEBRADO
EM 22/11/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A
EMPRESA HERCON HELLES ALVES PESSOA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **HERCON HELLES ALVES PESSOA**, inscrita no CNPJ: 15.056.227/0001-26, com sede na Rua Joaquim Francisco de carvalho, 10, Centro, Brejinho/RN CEP:59219000, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº **16/2024**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 16/2024, celebrado em 22/11/2024, com fundamentação no Lei 14.133/2021, Art. 107(PNCP).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

HERCON HELLES ALVES PESSOA

CNPJ: 15.056.227/0001-26

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:

JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO

Código Identificador: 08464215

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024, CELEBRADO EM 02/01/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN , PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, com sede na rua mermoz,150-baldo-Natal-RN, CEP:59025250, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº **20/2024**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 20/2024, celebrado em 02/01/2024, com fundamentação no Art. 57, II, da Lei federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 08574238

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022024/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022024/2023,
CELEBRADO EM 02/01/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJINHO/RN E A EMPRESA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO SAAE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE**, inscrita no CNPJ: 08.483.216/0001-67, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, 207 , Centro, Brejinho/RN CEP:59219000, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificado(a) no Contrato inicial nº 6022024/2023, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 6022024/2023, celebrado em 02/01/2023, com fundamentação no Art. 57, II, da Lei federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

CNPJ: 08.483.216/0001-67

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:

JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO

Código Identificador: 06247787

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022026/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022026/2023, CELEBRADO EM 03/01/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 40.647.316/0001-94, com sede na Rua Paulo Lyra, 3430 Andar 1, Sala 11, Candelária, Natal/RN CEP:59064550, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificado(a) no Contrato inicial nº **6022026/2023**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 6022026/2023, celebrado em 03/01/2023, com fundamentação no Art. 57, II, da Lei federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.647.316/0001-94

TESTEMUNHAS:

1^a - _____ 2^a - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 01022524

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022028/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022028/2023,
CELEBRADO EM 10/09/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJINHO/RN E A EMPRESA R.A COMERCIO E SERVICO LTDA, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **R.A COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.233.502/0001-87, com sede na RUA MANOEL BARATEIRO, 317 , Centro, SANTO ANTONIO/RN CEP:59255000, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificado no Contrato inicial nº **6022028/2023**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 6022028/2023, celebrado em 10/09/2023, com fundamentação no Lei Federal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

R.A COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.233.502/0001-87

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:

JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 72553710

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022029/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022029/2023,
CELEBRADO EM 10/09/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJINHO/RN E A EMPRESA SOUZA MELO CONTABILIDADE E
CONSULTORIA LTDA EXITO SOLUÇÕES CONTABEIS , PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **SOUZA MELO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA EXITO SOLUÇÕES CONTABEIS**, inscrita no CNPJ: 11.900.978/0001-26, com sede na PÇ MONSENHOR PAIVA, 22 , Centro, Monte Alegre/RN CEP:59182000, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já qualificado no Contrato inicial nº **6022029/2023**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 6022029/2023, celebrado em 10/09/2023, com fundamentação no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

SOUZA MELO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA EXITO SOLUÇÕES CONTABEIS
CNPJ: 11.900.978/0001-26

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:

JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO

Código Identificador: 87035751

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022030/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022030/2023,
CELEBRADO EM 10/10/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJINHO/RN E A EMPRESA FLOR E OLIVEIRA LTDA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **FLOR E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.689.295/0003-04, com sede na AV ANTONIO ALVES PESSOA, 1945, Centro, Brejinho/RN CEP:59219000, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificado no Contrato inicial nº **6022030/2023**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 6022030/2023, celebrado em 10/10/2023, com fundamentação no Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

FLOR E OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 12.689.295/0003-04

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 26636072

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023, CELEBRADO EM 06/02/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA RMR ASSESSORIA EM TELEINFORMATICA , PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **RMR ASSESSORIA EM TELEINFORMATICA**, inscrita no CNPJ: 10.480.354/0001-34, com sede na RUA MINISTRO LUIS SPARANO,306-SANTA ADELIA, Centro, Brejinho/RN CEP:39700500, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº 21/2023, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 21/2023, celebrado em 06/02/2023, com fundamentação no Art. 57, II, da Lei federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

RMR ASSESSORIA EM TELEINFORMATICA

CNPJ: 10.480.354/0001-34

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 11574255

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022025/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022025/2023,
CELEBRADO EM 02/01/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJINHO/RN E A EMPRESA BANCO DO BRASIL- S/A, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO DO BRASIL- S/A**, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede na , 0 , Centro, Brejinho/RN CEP: , denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificado(a) no Contrato inicial nº **6022025/2023**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 6022025/2023, celebrado em 02/01/2023, com fundamentação no Art. 57, II, da Lei federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

BANCO DO BRASIL- S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 34507327

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022027/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022027/2023,
CELEBRADO EM 02/01/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJINHO/RN E A EMPRESA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN , PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN**, inscrita no CNPJ: 07.319.675/0001-47, com sede em Natal/RN, denominada de **CONTRATADA**, representante já qualificado(a) no Contrato inicial nº **6022027/2023**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 6022027/2023, celebrado em 02/01/2023, com fundamentação no Art. 57, II, da Lei federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN
CNPJ: 07.319.675/0001-47

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 60505455

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025, CELEBRADO
EM 01/09/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A
EMPRESA AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.180.620/0001-00, com sede na AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 4477, CIDADE DA ESPERANCA, NATAL/RN CEP:59070600, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº **15/2025**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 15/2025, celebrado em 01/09/2025, com fundamentação no Lei 14.133/2021, Art. 107.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 04.180.620/0001-00

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 56651112

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Eletrônica Nº 2/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: José Carlos De Oliveira-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.221.300/0001-26, com endereço AV. Lindolfo Gomes Vidal, 164 , centro, Santo Antônio/RN CEP:59255000, neste ato representado pelo o Senhor José Carlos De Oliveira, inscrito no CPF (MF) sob o nº 000.000.000-00, brasileiro, casado, com endereço AV. Lindolfo Gomes Vidal, 164 , centro, Santo Antônio/RN CEP:59255000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **2/2025**, celebrado em 31 de janeiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Eletrônica Nº 2/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 31 de janeiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

José Carlos De Oliveira
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

2ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 77127756

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Eletrônica Nº 3/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: José Carlos De Oliveira-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.221.300/0001-26, com endereço AV. Lindolfo Gomes Vidal, 164 , centro, Santo Antônio/RN CEP:59255000, neste ato representado pelo o Senhor José Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, com endereço AV. Lindolfo Gomes Vidal, 164 , centro, Santo Antônio/RN CEP:59255000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 3/2025, celebrado em 31 de janeiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Eletrônica Nº 3/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 31 de janeiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

jose carlos
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 18621635

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Eletrônica Nº 4/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: R M S DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.165.472/0001-46, com endereço Rua Parque das Dunas de Natal, 415 , Nova Esperança, PARNAMIRIM/RN CEP:59144100, neste ato representado pelo o Senhor RENATHA MAYARA SOBRINHO DA SILVA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 102.480.864-56, brasileiro, casado, com endereço Rua Parque das Dunas de Natal, 415 , Nova Esperança, PARNAMIRIM/RN CEP:59144100, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 4/2025, celebrado em 31 de janeiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Eletrônica Nº 4/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 31 de janeiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

RENATHA MAYARA SOBRINHO DA SILVA
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

2ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 38264170

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Eletrônica Nº 5/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: 42.648.640 - ANA PAULA AMARAL BARBALHO DA SILVA NERINO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 42.648.640/0001-52, com endereço RUA TEOTÔNIO FREIRE, 75 , RIBEIRA, NATAL/RN CEP:59012110, neste ato representado pelo o Senhor PAULA AMARAL BARBALHO DA SILVA NERINO, brasileiro, casado, com endereço RUA TEOTÔNIO FREIRE, 75 , RIBEIRA, NATAL/RN CEP:59012110, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **5/2025**, celebrado em 31 de janeiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Eletrônica Nº 5/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 31 de janeiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

PAULA AMARAL BARBALHO DA SILVA NERINO
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 42064863

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Inexigibilidade Nº 3/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: VAP SERVICOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 33.014.370/0001-37, com endereço R JOAQUIM BERNARDO, 43 SALA A, CENTRO, ANGICOS/RN CEP:59515000, neste ato representado pelo o Senhor Agecy Anaximandro da Cunha Pessoa, inscrito no CPF (MF) sob o nº 874.674.104-68, brasileiro, casado, com endereço R JOAQUIM BERNARDO, 43 SALA A, CENTRO, ANGICOS/RN CEP:59515000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **3/2025**, celebrado em 02 de abril de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Inexigibilidade Nº 3/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista na Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de abril de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

Agecy Anaximandro da Cunha Pessoa
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 45861265

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Nº 8/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: A F A COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.221.906/0001-10, com endereço RUA REGINALDO DE AGUIAR, 12 , CENTRO, SERRINHA/RN CEP:59258000, neste ato representado pelo o Senhor ARTUR FEFILE ARAUJO SILVA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 075.446.334-62, brasileiro, casado, com endereço RUA REGINALDO DE AGUIAR, 12 , CENTRO, SERRINHA/RN CEP:59258000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **8/2025**, celebrado em 16 de abril de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Nº 8/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista na Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 16 de abril de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

ARTUR FEFILE ARAUJO SILVA
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 17773144

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Nº 9/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: A F A COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.221.906/0001-10, com endereço RUA REGINALDO DE AGUIAR, 12 , CENTRO, SERRINHA/RN CEP:59258000, neste ato representado pelo o Senhor ARTUR FEFILE ARAUJO SILVA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 075.446.334-62, brasileiro, casado, com endereço RUA REGINALDO DE AGUIAR, 12 , CENTRO, SERRINHA/RN CEP:59258000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **9/2025**, celebrado em 16 de abril de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Nº 9/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista na Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 16 de abril de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

ARTUR FEFILE ARAUJO SILVA
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 25642687

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Nº 14/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: RV COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 47.938.835/0001-50, com endereço R MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 52 SALA B 02, CENTRO, SERRINHA/RN CEP:59258000, neste ato representado pelo o Senhor RAFAEL MATHEUS DE MELO INACIO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 078.264.564-01, brasileiro, casado, com endereço R MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 52 SALA B 02, CENTRO, SERRINHA/RN CEP:59258000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **14/2025**, celebrado em 01 de outubro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Nº 14/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista na Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01 de outubro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

RAFAEL MATHEUS DE MELO INACIO
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 46516743

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Eletrônica Nº 13/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: RR COMUNICACAO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 58.935.159/0001-88, com endereço R CEL TRAJANO, 79 SALA 07, CENTRO, SAO JOSE DE MIPIBU/RN CEP:59162000, neste ato representado pelo o Senhor RUDIMAR RAMON DOS SNTOS DA SILVA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 102.897.654-20, brasileiro, casado, com endereço R CEL TRAJANO, 79 SALA 07, CENTRO, SAO JOSE DE MIPIBU/RN CEP:59162000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **13/2025**, celebrado em 01 de outubro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Eletrônica Nº 13/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01 de outubro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

RUDIMAR RAMON DOS SNTOS DA SILVA
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 42368324

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Nº 15/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: MAGNOS MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.754.783/0001-24, com endereço R ELIS REGINA, 340, PASSAGEM DE AREIA, PARNAMIRIM/RN CEP:59145490, neste ato representado pelo o Senhor CARLOS MAGNO MAIA DE MEDEIROS, inscrito no CPF (MF) sob o nº 654.991.744-15, brasileiro, casado, com endereço R ELIS REGINA, 340, PASSAGEM DE AREIA, PARNAMIRIM/RN CEP:59145490, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **15/2025**, celebrado em 07 de outubro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Nº 15/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 07 de outubro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

CARLOS MAGNO MAIA DE MEDEIROS
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 21555811

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Adesão Pregão Nº 1/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 55.738.556/0001-71, com endereço RUA VALDIR TARGINO , 3565 , CANDELÁRIA, NATAL/RN CEP:59064670, neste ato representado pelo o Senhor EVANIA DOS SANTOS CORREIA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.547.614-34, brasileiro, casado, com endereço RUA VALDIR TARGINO , 3565 , CANDELÁRIA, NATAL/RN CEP:59064670, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 1/2025, celebrado em 22 de outubro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Adesão Pregão Nº 1/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Art. 107, da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 22 de outubro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

EVANIA DOS SANTOS CORREIA
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

2ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 52002812

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Inexigibilidade Nº 5/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 40.413.162/0001-76, com endereço R JOSE TEIXEIRA DE, 8, CRUZ DE ALMAS, MARTINS/RN CEP:59800000, neste ato representado pelo o Senhor RAUL ALMEIDA DE SOUZA, brasileiro, casado, com endereço R JOSE TEIXEIRA DE, 8, CRUZ DE ALMAS, MARTINS/RN CEP:59800000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **5/2025**, celebrado em 12 de maio de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Inexigibilidade Nº 5/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista na Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 12 de maio de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

RAUL ALMEIDA DE SOUZA
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 64446222

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Inexigibilidade Nº 1/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.324.196/0001-81, com endereço RUA MERMOZ, 150 , BALDO, NATAL/RN CEP:59025250, neste ato representado pelo o Senhor Cosern, inscrito no CPF (MF) sob o nº 490.115.704-30, brasileiro, casado, com endereço RUA MERMOZ, 150 , BALDO, NATAL/RN CEP:59025250, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **1/2024**, celebrado em 23 de janeiro de 2024, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Inexigibilidade Nº 1/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista na Lei 14.133/2021, Art. 107.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2024.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 23 de janeiro de 2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

Cosern
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 40145778

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Eletrônica Nº 3/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: 47.899.382 JOSIMAR MANOEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 47.899.382/0001-09, com endereço RUA ISABEL RAIMUNDA DA SILVA, 40 , SAO DOMINGO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, neste ato representado pelo o Senhor Josimar Manoel daSilva, inscrito no CPF (MF) sob o nº 100.965.874-31, brasileiro, casado, com endereço RUA ISABEL RAIMUNDA DA SILVA, 40 , SAO DOMINGO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 3/2024, celebrado em 11 de abril de 2024, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Nº 3/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista na Lei 14.133/2021, Art. 107.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 11 de abril de 2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

Josimar Manoel daSilva
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 56674134

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Eletrônica Nº 4/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: 51.345.480 ADALBERTO FELISBERTO COUTINHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 51.345.480/0001-63, com endereço R FRANCISCO FARIA DOS SANTOS, 200 , centro, Santo Antônio/RN CEP:59255000, neste ato representado pelo o Senhor ADALBERTO FELISBERTO COUTINHO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 116.393.054-75, brasileiro, casado, com endereço R FRANCISCO FARIA DOS SANTOS, 200 , centro, Santo Antônio/RN CEP:59255000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **4/2024**, celebrado em 17 de abril de 2024, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Nº 4/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista na Lei 14.133/2021, Art. 107.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 17 de abril de 2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

ADALBERTO FELISBERTO COUTINHO
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 67558000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Eletrônica Nº 7/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: RANIEL CARLOS RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.547.062/0001-50, com endereço RUA MARIA DULCE DE LIMA, 42 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, neste ato representado pelo o Senhor RANIEL CARLOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 061.684.244-90, brasileiro, casado, com endereço RUA MARIA DULCE DE LIMA, 42 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **7/2024**, celebrado em 16 de maio de 2024, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Eletrônica Nº 7/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 16 de maio de 2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

RANIEL CARLOS RODRIGUES DA SILVA
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 48210488

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Eletrônica Nº 10/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: R M S DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.165.472/0001-46, com endereço Rua Parque das Dunas de Natal, 415 , Nova Esperança, PARNAMIRIM/RN CEP:59144100, neste ato representado pelo o Senhor RENATHA MAYARA SOBRINHO DA SILVA , inscrito no CPF (MF) sob o nº 102.480.864-56, brasileiro, casado, com endereço Rua Parque das Dunas de Natal, 415 , Nova Esperança, PARNAMIRIM/RN CEP:59144100, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **10/2024**, celebrado em 04 de setembro de 2024, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Eletrônica Nº 10/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 04 de setembro de 2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

RENATHA MAYARA SOBRINHO DA SILVA
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 14717043

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Eletrônica Nº 9/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: ANDRE ALVES DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.661.972/0001-39, com endereço SIT FERNANDO , 125 , ZONA RURAL, PASSA E FICA/RN CEP:59218000, neste ato representado pelo o Senhor ANDRE ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF (MF) sob o nº 087.979.084-95, brasileiro, casado, com endereço SIT FERNANDO , 125 , ZONA RURAL, PASSA E FICA/RN CEP:59218000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **9/2024**, celebrado em 19 de junho de 2024, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Eletrônica Nº 9/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 19 de junho de 2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

ANDRE ALVES DA CRUZ
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

2ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Publicado por:

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 43652065

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Inexigibilidade Nº 2/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: H L DA S DIAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 40.385.764/0001-67, com endereço R ALUZIO BEZERRA, 0 , CENTRO, ESPIRITO SANTO/RN CEP:59180000, neste ato representado pelo o Senhor HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, inscrito no CPF (MF) sob o nº 073.234.744-00, brasileiro, casado, com endereço R ALUZIO BEZERRA, 0 , CENTRO, ESPIRITO SANTO/RN CEP:59180000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **2/2024**, celebrado em 05 de fevereiro de 2024, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Inexigibilidade Nº 2/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 05 de fevereiro de 2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

2ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 02786718

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Dispensa Eletrônica Nº 1/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: JOÃO MARIA C.N. SOBRINHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.060.790/0001-33, com endereço RUA CAMINHO DAS CARAVELAS, 40 , CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM/RN CEP:59156202, neste ato representado pelo o Senhor JOÃO M^a CLAUDIO NERINO SOBRINHO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 037.134.484-00, brasileiro, casado, com endereço RUA CAMINHO DAS CARAVELAS, 40 , CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM/RN CEP:59156202, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1^a - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **1/2024**, celebrado em 26 de fevereiro de 2024, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Dispensa Nº 1/2024.

CLÁUSULA 2^a - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista na Lei 14.133/2021, Art. 107..

CLÁUSULA 3^a – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3^a - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 26 de fevereiro de 2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

JOÃO M^a CLAUDIO NERINO SOBRINHO
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1^a - _____ CPF: _____

2^a - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 28050001

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Inexigibilidade Nº 1/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.334.385/0001-35, com endereço AV SENADOR SALGADO FILHO, 1555 , TIROL, NATAL/RN CEP:59015000, neste ato representado pelo o Senhor Diretor, inscrito no CPF (MF) sob o nº 243.256.604-10, brasileiro, casado, com endereço AV SENADOR SALGADO FILHO, 1555 , TIROL, NATAL/RN CEP:59015000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **1/2023**, celebrado em 06 de janeiro de 2023, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Inexigibilidade Nº 1/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 06 de janeiro de 2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

Diretor
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

2ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 50512565

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Inexigibilidade Nº 3/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: BANCO DO BRASIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 00.000.000/1543-18, com endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 0 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, neste ato representado pelo Senhor Gerente, inscrito no CPF (MF) sob o nº 243.256.604-10, brasileiro, casado, com endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 0 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **3/2023**, celebrado em 06 de janeiro de 2023, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Inexigibilidade Nº 3/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2025.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 06 de janeiro de 2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

Gerente
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

2ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 03640060

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Inexigibilidade Nº 4/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRAÇA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: OI TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 76.535.764/0001-43, com endereço R DO LAVRADIO, 0 , CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP:20230070, neste ato representado pelo o Senhor ABRAAO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 243.256.604-10, brasileiro, casado, com endereço R DO LAVRADIO, 0 , CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP:20230070, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **4/2023**, celebrado em 06 de janeiro de 2023, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Inexigibilidade Nº 4/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 06 de janeiro de 2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

ABRAAO
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

2ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 48850421

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Inexigibilidade Nº 2/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.319.675/0001-47, com endereço Rua da saudade , 1877 , Lagoa Nova, Natal/RN CEP:59056400, neste ato representado pelo o Senhor Gerente, inscrito no CPF (MF) sob o nº 490.115.704-30, brasileiro, casado, com endereço Rua da saudade , 1877 , Lagoa Nova, Natal/RN CEP:59056400, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **2/2023**, celebrado em 06 de janeiro de 2023, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Inexigibilidade Nº 2/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 06 de janeiro de 2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

Gerente
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

2ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 66381324

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Inexigibilidade Nº 6/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.158.141/0001-93, com endereço R CREUZA MARQUES ALVARES, 133 CASA UH06 LOTE HORIZONTES QUADRA0043 LOT, BELA VISTA, MACAIBA/RN CEP:59280000, neste ato representado pelo o Senhor HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 043.543.644-92, brasileiro, casado, com endereço R CREUZA MARQUES ALVARES, 133 CASA UH06 LOTE HORIZONTES QUADRA0043 LOT, BELA VISTA, MACAIBA/RN CEP:59280000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº **6/2023**, celebrado em 11 de janeiro de 2023, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Inexigibilidade Nº 6/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 11 de janeiro de 2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____

2ª - _____ CPF: _____

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 15573340

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Rua: PC GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO – RN
CNPJ: 08.539.819/0001-33 – CEP: 59.255-000

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Adesão Pregão Nº 3/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como **CONTRATADO(A)**: GLAUCIONE FERNANDES DE FARIA 70742343464, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 42.540.568/0001-45, com endereço R ANTÃO LOPES SILVA, 314 , SANTOS DUMONT, SAO PAULO DO POTENGI/RN CEP:59460000, neste ato representado pelo o Senhor GLAUCIONE FERNANDES DE FARIA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 707.423.434-64, brasileiro, casado, com endereço R ANTÃO LOPES SILVA, 314 , SANTOS DUMONT, SAO PAULO DO POTENGI/RN CEP:59460000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 3/2023, celebrado em 06 de junho de 2023, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Adesão Pregão Nº 3/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2013-GP/PMSA/RN.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 06 de junho de 2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2024

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal

GLAUCIONE FERNANDES DE FARIA
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

2ª - _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Publicado por:

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 75214664

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2314

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.